

ATA DE AVALIAÇÃO DE EDITAL PÚBLICO – RESULTADO FINAL

No dia 18 de junho de 2026, às 19h, em reunião realizada de forma remota, a Banca Avaliadora, constituída pelos servidores **Maria Virginia Claudino Ribeiro**, CPF 769.433.217-49, **Marcelo Henrique Pontes Vidal**, CPF 24.450.427-04, e **Raphael de Mello Veloso**, CPF 122.548.147-37, reuniu-se com a finalidade de **validar o resultado final dos candidatos inscritos para a formação de cadastro reserva na função de Coordenador de Disciplina e Tutoria (PA2 e/ou ID2) e Conteudista (PA3 e/ou ID2) do Curso Superior de Segunda Licenciatura em Letras do Instituto Federal Fluminense (IFF/RJ), ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD), no âmbito do Consórcio CEDERJ, em diferentes áreas, conforme previsto no Edital Fundação CECIERJ nº Edital nº 002/2026.** Registra-se que o **Resultado Final** encontra-se em conformidade com o **Item VI.3 do Edital**, o qual estabelece que a classificação deverá obedecer à seguinte ordem de prioridade: VI.3.1. Professores concursados e estatutários (ativos ou inativos) da instituição de Ensino promotora do curso; VI.3.2. Professores concursados e estatutários (ativos ou inativos) das instituições de ensino do Consórcio CEDERJ que não são responsáveis pela oferta do curso; VI.3.3. Técnicos concursados e estatutários (ativos ou inativos) das IES participantes do Consórcio CEDERJ; VI.3.4. Professores concursados e estatutários das instituições de ensino das redes públicas básicas e superiores (municipais, estaduais e federais). Dessa forma, apresenta-se, a seguir, **o resultado final** validado, de acordo com as diretrizes apresentadas no edital:

Função	Disciplina	Candidato	Nota	Classificação
Conteudista	Linguística Textual	Lúcia Maria de Assis	80,0	1
		Monique Débora Alves de Oliveira Lima	68,0	2
	Poesia Brasileira I	Priscila Wandalsen Mendonca de Castro	60,0	1
Coordenador de Disciplina	História da Língua Portuguesa	Monique Débora Alves de Oliveira Lima	68,0	1
	Leituras Orientadas	Raphaella Mendes Silva de Castro Lira	80,0	1
	LIBRAS	Simone Peixoto Gonçalves	72,0	1
	Literatura Infantil e Juvenil	Érica Luciana de Souza Silva	60,0	1
Coordenador de Tutoria		Jefferson Evaristo do Nascimento Silva	68,0	1



Registra-se que houve impetração de quatro recursos, os quais passaram por análise e foram respondidos conforme descrição a seguir:

Candidato (a): Priscila Wandalsen Mendonça de Castro

Parecer: DEFERIDO PARCIALMENTE. Foi realizada a reavaliação do item “Projeto de Ação Pedagógica” e atualizada sua pontuação da candidata, alterando a nota do critério “Inserção de Atuação de Ead...” de 10,0 pontos para 18,0 pontos e do critério “Planejamento da Disciplina” de 50,0 pontos para 58,0 pontos. Não foi deferida a solicitação de inclusão de novos documentos para avaliação. Com o deferimento, a somatória final passou para 60,0 pontos.

Candiato (a): Jefferson Evaristo do Nascimento Silva Alves

Parecer: INDEFERIDO. Na apreciação do recurso impetrado pelo candidato, foi observado que a argumentação apresentada estava fundamentada em uma autoavaliação. Dessa forma, por não apresentar subsídios técnicos capazes de reformar o entendimento anterior, a banca avaliadora manteve a pontuação já publicada, a qual se mostrou proporcional à documentação enviada pelo candidato e seguiu as diretrizes do Edital 002/2026.

Candiato (a): Gisett Elizabeth Lara Lara

Parecer: INDEFERIDO. O recurso impetrado não apresentou subsídios fáticos capazes de reformar o entendimento anterior.

Candiato (a): Gisett Elizabeth Lara Lara

Parecer: INDEFERIDO. O recurso impetrado não apresentou subsídios fáticos capazes de reformar o entendimento anterior.

Registra-se, por fim, que os trabalhos transcorreram de forma regular, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e isonomia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a atividade às 20 h, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros participantes.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de Junho de 2026.